



Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 510 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dá denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Esse

Art. 1º - Fica denominada RUA ÓTILIA LIMA MACHADO DE JESUS, a rua projetada, no Loteamento Castelo, com início na Rua Manoel Ferreira de Mattos e final na estrada que vai para a ponte Preta. (final do perímetro urbano).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 21 DE OUTUBRO DE 1.992.

Jorge Henrique de Araújo Fernandes
= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =

- Prefeito -